



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0792/2026

Em, 17 de julho de 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 20% DE
EDUCAÇÃO INFANTIL A PROFESSORA
MUNICIPAL.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento), de Educação Infantil, à professora municipal **Daniela Quintana Barreto**, conforme Art. 75 da Lei Municipal nº 2566/2010, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de julho de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de julho de 2026.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração